



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 12 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO SCHENKEL DE CARVALHO, CPF nº 107.966.628-19, matrícula Siape nº 1818500, para a função de Gestor do Contrato nº 3439/2013, firmado entre esta Autarquia e INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente